ATO DO PRESIDENTE DE N.º 108, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado nacional no dia da padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, que ocorre no dia 12 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 9 de outubro de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente